



RESOLUÇÃO COEPEA/3^a CÂMARA/FURG N° 25, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração curricular do curso de Engenharia de Robôs.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, e a Presidenta da 3^a Câmara do COEPEA - ENGENHARIAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 9 de fevereiro de 2026, em conformidade ao constante no processo SEI nº 23116.000327/2026-27,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular do curso de Engenharia de Robôs, a partir do primeiro semestre de 2026, com a alteração de carga horária de disciplina, detalhada a seguir:

Nome da disciplina:	Código	Carga horária atual	Nova carga horária
Introdução à Engenharia de Robôs	23186	60h	30h

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Presidenta do COEPEA

Anelise Christ Ribeiro
Presidenta da 3^a Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 10/02/2026, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anelise Christ Ribeiro, Coordenadora de Curso**, em 10/02/2026, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0553060** e o código CRC **91A2AEBD**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.000327/2026-27

SEI nº 0553060